



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 124	Rubrica 5

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 42/2020

Data: 10/08/2020 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 042/2020 que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Parceria com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa - APAE e a ceder servidor municipal da categoria funcional Assistente Social. "*

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, celebrar Termo de Parceria com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa - APAE.

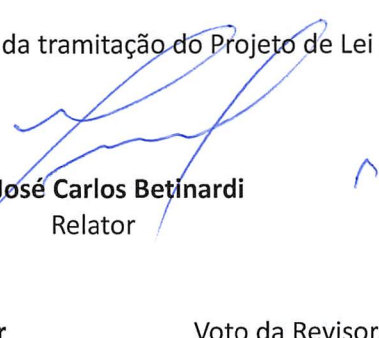
O Termo de Parceria tem como finalidade auxiliar na promoção realização e articulação de ações direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, através da construção de um planejamento das ações socioassistenciais para enfrentamento dos impactos ocasionados pela pandemia (COVID-19).

Fundamentação:

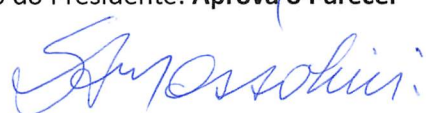
Conforme apresentado no parecer da Assessoria Jurídica desta casa as contribuições a entidades, no caso, a cedência deve obedecer às regras de convênios previstas no artigo 116 da Lei nº 8.666/93, Lei 13.019/2014 e ainda a LC nº101/2000, a comissão em nada tem a acrescentar ao que já foi exposto ao parecer supracitado.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei nº 042/2020.


Ver. José Carlos Betinardi
Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**


Ver. Sérgio Antônio Massolini
Presidente

Voto da Revisora: **Aprova o Parecer**


Ver.ª Lucimar Zarpelon Magon
Revisora